



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano XII - Edição nº 01765 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E095BAFB71391E068B0AB6FE09FBAB5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 268/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPAROS DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 028//2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 268/2022
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Máquinas, Equipamentos, Manutenção e Reparos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera, do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Máquinas, Equipamentos, Manutenção e Reparos**, Símbolo **CC-15**, o Sr. Everton Marques Martins

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Messias Souza Miranda.
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 028/2022** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, NA CIDADE DE IRECÊ - BA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), A FIM DE ATENDER OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAFARNAUM E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS EM SERVIÇO FORA DA CIDADE DE CAFARNAUM - BAHIA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa:

MANOEL NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.558/0001-59, sediada na Rua Claudio Abilio Aragão, 40, Centro – Irecê/BA, CEP 44.900-000, com o menor valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Cafarnaum, 13 de outubro de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

José Souza Sena
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº. 077, 03 de janeiro de 2022, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, NA CIDADE DE IRECÊ - BA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), A FIM DE ATENDER OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAFARNAUM E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS EM SERVIÇO FORA DA CIDADE DE CAFARNAUM - BAHIA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

MANOEL NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.558/0001-59, sediada na Rua Claudio Abilio Aragão, 40, Centro – Irecê/BA, CEP 44.900-000, com o menor valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 13 de outubro de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 028/2022, tipo menor valor global, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, NA CIDADE DE IRECÊ - BA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), A FIM DE ATENDER OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAFARNAUM E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS EM SERVIÇO FORA DA CIDADE DE CAFARNAUM - BAHIA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA:**

MANOEL NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.558/0001-59, sediada na Rua Claudio Abilio Aragão, 40, Centro – Irecê/BA, CEP 44.900-000, com o menor valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 11/10/2022.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 13 de outubro de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum